



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

2020

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 109/2020.

Ibiúna, 20 de outubro de 2.020.

Senhor Presidente

- Leia-se em Sessão.
- Cópias aos Edis.
- As comissões.

Ibiúna, 27/10/2020


Presidente

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 109, desta data e que tem por objetivo dar denominação a uma via localizada no Bairro Morro Grande, como Travessa Alzira Vieira do Nascimento, prestando com isso uma justa homenagem a essa ilustre senhora muito conhecida e estimada por todos no bairro.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 296/2020

Recebido em 26 de 10 de 2020


JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO

Prefeito Municipal

Prazo Venc. em de de

Recebido por

AO

EXMO SR

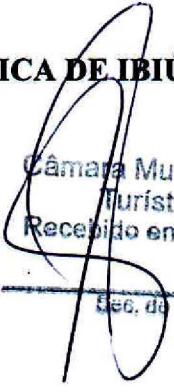
PAULO CESAR DIAS DE MORAES.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

IBIÚNA/SP

Câmara Municipal da Estância
Turística da Ibiúna

Recebido em, 21/10/2020


16.000M₁

Sec. da Prog. Legislativa



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

296/2020

fl/03

PROJETO DE LEI N° 109/2020. DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre denominação de uma via no Bairro Morro Grande, e dá outras providências.”

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como “TRAVESSA ALZIRA VIEIRA DO NASCIMENTO”, a via localizada no Bairro Morro Grande, que tem início na Rua José Benedito do Nascimento, com 75,00 (sessenta e cinco) metros de comprimento por 4,00(quatro) metros de largura, conforme croqui anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA, AOS 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito do Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ALZIRA VIEIRA DO NASCIMENTO

MATRÍCULA:

114900 01 55 2015 4 00019 150 0010246 55

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Feminino	Parda	Casada - 68 anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Ibiúna - SP	21.714.298 - CPF: 269.762.968-83	Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO	Endereço: Estrada Municipal
	Bairro: Bairro Morro Grande Cidade: Ibiúna - SP

Mãe: ELVIRA VIEIRA RUIVO (FALECIDA)	DIA	MÊS	ANO
Pai: MARTINHO VIEIRA PINTO (FALECIDO)	22	02	2015

DATA E HORA DE FALECIMENTO	Vinte e dois de fevereiro de dois mil e quinze - 19:38h	DIA	MÊS	ANO
		22	02	2015

LOCAL DE FALECIMENTO	Domicílio: Estrada Municipal, Bairro Morro Grande, Ibiúna-SP
----------------------	--

CAUSA DA MORTE	Morte domiciliar de causa desconhecida.***
----------------	--

SEPULTAMENTO / CREMACÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Cemitério Municipal Parque da Figueira, Ibiúna/SP	Mariana do Nascimento (filha)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO	
Dr. Pedro Augusto Gori Lima - CRM: 160712	

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
Nascida em 19/02/1947. Óbito lavrado em 26/02/2015, no livro C-19, folha 150, sob o nº 10246. Era casada com JOSÉ BENEDITO DO NASCIMENTO, cujo casamento foi lavrado no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - IBIÚNA - SP, livro B-25, às fls. 156, sob nº 4260, em 30 de julho de 1966; deixa o(s) seguinte(s) filho(s): Lucinéia, Elizabete, Eliana, Ondina, Marinete, Marlene, Mariano, Lilian, Marilia e Mariana (todos maiores), não deixa bens a inventariar, não deixa testamento conhecido.

REGISTRO CIVIL E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
A COMARCA DE IBIÚNA

LEXANDRO SILVA TRINDADE
FICIAL

IBIÚNA

R. FORTUNATINHO, 125 - CENTRO
Telefone: (16) 3248-3262
nato@registrociviliubiuna.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ibiúna, 26 de fevereiro de 2015.

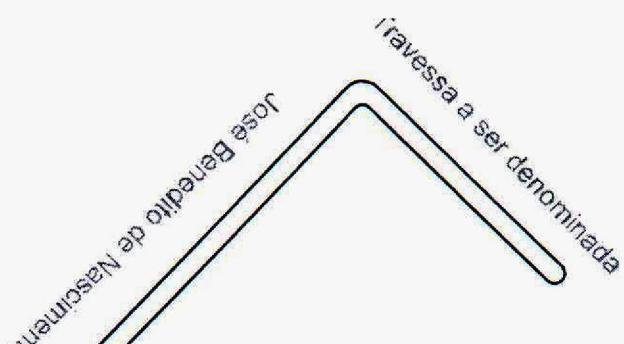
Luzinete Ferreira de Sousa Menezes
Escrevente Substituta

Isenta de custas e emolumentos



Conferente

MEMORIAL DESCRIPTIVO



Denominação de Travessa – Alzira Vieira do Nascimento
Localização – B° Morro Grande, Município da Estância Turística
de Ibiúna/SP.

Área – 300,00M²

Descrição da Travessa. A referida travessa tem inicio na Rua
José Benedito de Nascimento, com 75,00 metros de extensão
com 4,00 metros de largura.

Google Maps

5



Google

Google

10

Open

200

7

Estr. Mun. Benedito Domingues Vieira

Recanto Santana



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 296/2020 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 26 de outubro de 2020, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 27 de outubro de 2020, e disponibilizado no site da Câmara.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 296/2020 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 28 de outubro de 2020.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário do Processo Legislativo



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 – Ibiúna/SP – Cep – 18150.000

Fone: (15) 3248.9900 – 3248.1833

www.ibiuna.sp.gov.br – e-mail – gabinete@ibiuna.sp.gov.br

OFICIO GP Nº 165/2020.

Meg.

Ibiúna, 03 de dezembro de 2020.

- Leia-se em sessão

Ibiúna, 08/11/2020

Presidente

A Sua Excelência Senhor
Paulo César Dias de Moraes
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314
Cep – 18150.000 Ibiúna/SP

Assunto: Retirada do Projeto de Lei 109/2020.

Senhor Presidente

Sirvo-me do presente, para solicitar a Vossa Excelência a gentileza de que seja feita a retirada para modificações, do Projeto de Lei nº 109/2020 - de 20 /10/ 2.020 – que “Dispõe sobre a denominação de uma via no Bairro Morro Grande, e dá outras providências”.

Sem mais para o momento, externamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBIÚNA**
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que no dia 04 de dezembro de 2020 foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara o Ofício GP nº. 165/2020 do Chefe do Executivo, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº. 296/2020 de sua autoria, sendo o referido Ofício lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 08 de dezembro de 2020.

Certifico mais, em virtude da solicitação de retirada de tramitação o Projeto de Lei nº. 296/2020 ficará arquivado nos Anais desta Casa de Leis.

Ibiúna, 09 de dezembro de 2020.

[Handwritten signature of Amauri Gabriel Vieira]
**Amauri Gabriel Vieira
Secretário do Processo Legislativo**